



## **DECRETO Nº 277/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto 195/2022 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE a servidora efetiva Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 277/2022

**DECRETO Nº 277/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto 195/2022 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE a servidora efetiva Nataly Bittencourt Mendes Moraes Guerreiro, matrícula nº 679-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de novembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**D3318598

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2022. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>